



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.

Setor Requisitante: Divisão de Logística

Responsável pela Demanda: Maria Cristina Nunes da Cunha - Chefe de Divisão de Logística.

1. Objeto:

A presente licitação tem como objeto o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículo Utilitário, Tipo Picape 0 Km, Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto – SEMED.**

2. Justificativa:

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED, verificando a necessidade aquisição de novo veículo com capacidade de carga média e transporte de passageiros, para atender a Divisão de Logística responsável pelas contratações e aquisições desta pasta, que dentre suas responsabilidades consta a pesquisa de preços um procedimento indispensável, realizado grande parte na cidade de Santarém-PA, distante cerca de 49 KM do centro do Município de Belterra, os Coordenadores pedagógicos para realizar visitas técnicas em 49 escolas municipais, na Br-163 e Rio Tapajós e a divisão de transporte responsável pelo apoio aos funcionários e aos demais veículos pertencentes a frota da SEMED.

Atualmente a Secretaria de Municipal de Educação, conta com 03 (três) veículos para apoio as demandas necessárias, sendo 01(um) VEICULO MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO FAB/MODELO: 2011/2012, PLACA: OCA-0728(PROPRIO) sem numeração de patrimônio; 01(UM) VEICULO MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOOR, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2023, PLACA: RWK3A9 (PROPRIO), patrimônio nº. 3422; 01(UM) VEICULO MARCA: TRITON OUTDOOR 2015/HILUX SRV 2015, vinculado ao Contrato Administrativo nº. 388/2022-SEMED, com data de encerramento 31 de julho de 2023.

3. Descrição e quantitativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT SEMED
01	VEÍCULO PICAPE, CABINE DUPLA CÂMBIO MANUAL. Especificações gerais do veículo automotor zero km tipo picape cabine dupla, câmbio manual, 4 portas com no mínimo 05 lugares (incluindo motorista e passageiros), fabricação nacional / Mercosul, combustível flex (álcool e gasolina), tanque de combustível de no mínimo 50 litros - garantia mínima de 01 ano, tração dianteira, mínimo de 107 CV, com aro de ferro no mínimo de R15, caixa de câmbio manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente, sistema de freios dianteiro disco ventilado, e traseiro a tambor, airbags frontais, banco preto do motorista com regulagem de encosto, distância, altura e os demais com regulagem de distância, inclinação do encosto, cintos de segurança pré-tensionadores com três pontos - encosto de cabeça para todos os ocupantes, com ajuste de altura, cor: branco , pintura sólida, ano de fabricação / modelo do ano correte, carroceria com protetor de caçamba, suspensão traseira com eixo rígido - capacidade mínima de carga 720 kg, ar condicionado, controle elétrico dos vidros dianteiro, e manual nos vidro traseiro, trava elétrica nas portas, rádio AM e FM alto falantes e tweeter nas portas, termômetro de água do motor, conta-giros, farol auxiliar, luzes de leitura para motorista, protetor de cárter, tomada de força de 12v, estepe com a mesma medida das demais rodas (roda e pneu) OBS: O primeiro emplacamento será por conta da concessionária.	UNIDADE	01

4. Observações gerais:

A contratada deverá entregar o veículo documentado e emplacado, conforme as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) em nome da



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED ou outra Secretaria requisitante por se trata de registro de preços.

4.1. Prazo de Entrega/Garantia:

O veículo deverá ser entregue com KM ZERO, no prazo de até **30(noventa) dias corridos**, conforme Ordem de Fornecimento.

O prazo de garantia do veículo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo do veículo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O veículo deve ser entregue no local indicado pela Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e demais participantes do Registro de Preços.

Belterra, 30 de janeiro de 2023.



Maria Cristina Nunes da Cunha
Chefe de Divisão de Logística
Decreto nº 020/2023